



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA – ANO 2019
DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL /PR**


1 **1 - Data, Hora e Local:** Aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove),
2 às 13H (treze) horas, na sala dos Conselhos Municipais, situada na Rua José Biaobock Sobrinho,
3 nº 69, Sala 2, Centro, nesta cidade de Agudos do Sul, no Estado do Paraná.
4 **2 - Convocação:** Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
5 Adolescente. **3 - Presenças:** 09 (nove) pessoas conforme registros no Livro de Presença
6 do CMDCA. **4 - Composição da Mesa:** Instalada a Assembleia foram eleitos para compor a
7 mesa, como Presidente, a Conselheira Hebe Regina Rosa e como Secretária, Claudia Adriana
8 Ribas Camargo Fiorenzano. **5 - Ordem do Dia:** a) Ata da 5ª Reunião Ordinária de 2019 – Leitura,
9 Discussão e Aprovação; b) Substituição de membros do Conselho do CMDCA; c) Apresentação
10 da Relação de Inscritos ao Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho
11 Tutelar do Município de Agudos do Sul/Pr; d) Assuntos Gerais; e) Local, data e horário da
12 próxima Reunião Ordinária do CMDCA. **6 - Deliberação:** Dando início aos trabalhos, a
13 Presidente cumprimenta à todos e verifica que há quórum legal para dar continuidade à reunião.
14 Em seguida falou que em virtude da Conselheira Daniele de Fátima Andrade Souza Santos ter
15 parente de 1º grau inscritos no Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares, faz necessária
16 a substituição da mesma no Conselho do CMDCA, após várias sugestões, ficou definida que a
17 Senhora Elizabete Maria Smokovcz irá substituí-la. Em seguida a Presidente informa que houve
18 17 (dezesete) inscritos para o Pleito sendo que conforme decisão da Comissão do Processo de
19 Escolha uma delas foi indeferida por não ter apresentado o Certificado de Conclusão do Ensino
20 Médio, requisito no Edital n.º 01/2019 – CMDCA. Após análise os demais Conselheiros
21 APROVAM o indeferimento. A Presidente falou também, que uma das candidatas inscritas é
22 Servidora Comissionada da Prefeitura Municipal, e a Comissão definiu que a
23 desincompatibilização da mesma, será quando iniciar a Campanha Eleitoral, visto que na
24 Legislação pertinente não estipula o prazo para o afastamento do candidato. Após discussões,
25 foi APROVADO o prazo para desincompatibilização. Nos assuntos gerais, a Conselheira
26 Emanuelli de Fátima Guerrilha, informou que a Lei que trata sobre as diárias para os Servidores
27 Públicos Municipal, está sendo reformulada pelo Executivo Municipal, e explicou que só é
28 concedido diárias para os servidores, cujo o deslocamento seja por um período acima de 06
29 (seis) horas e percurso acima de 66km, e com relação aos conselheiros Tutelares terem direito
30 as diárias, terá que ser bem estudada, pois conforme foi comentado na reunião anterior do



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**

31 CMDCA, que quando o Conselheiro Tutelar tem que se deslocar à outros municípios para levar
32 as famílias o custo com alimentação das mesmas ficam por sua conta, no caso deste
33 deslocamento for inferiores ao estipulado na Lei da Diárias, os Conselheiros Tutelares ficaram
34 prejudicados. Em seguida a Senhora Presidente apresenta o Ofício 103/2019 da Secretaria
35 Municipal de Educação, Cultura e Esportes, que solicita que os computadores do Conselho
36 Tutelar contemplados pelo FIA – Fundo da Infância e Adolescência, seja disponibilizado para a
37 Secretaria de Educação, visto que o referido Conselho já possui estes equipamentos. Em
38 seguida a Conselheira Gislaine Munhoz Martins informa que foram disponibilizado para a
39 Secretaria de Educação os 03 (três) computadores já utilizados pelo Conselho Tutelar e que
40 outros dois foram para o Cras – Centro de Referência da Assistência Social e que os novos
41 equipamentos contemplados pelo FIA serão estudado posteriormente sua destinação. Ainda
42 com a palavra a Conselheira Gislaine falou quanto solicitação de melhoria na internet do
43 Conselho Tutelar, foi solicitado a dispensa de Licitação junto a Prefeitura Municipal para a
44 contratação de empresa prestadora destes serviços. Por fim, a Presidente divulgou aos
45 presentes a data, hora e local da próxima reunião ordinária do CMDCA que acontecerá na data
46 de 06 (seis) de agosto de 2019, às 09h00min, na Sala dos Conselhos Municipais. **7 -**
47 **Deliberações a serem expedidas:** Ofício para Administração Municipal solicitando Decreto de
48 alteração dos membros do Conselho do CMDCA e Resolução da Lista de Candidatos inscritos
49 ao Processo de Escolha em data unificada para membros do Conselho Tutelar do Município de
50 Agudos do Sul/Pr. **8 - Conclusão:** Encerrados os assuntos em pauta e nada mais havendo para
51 ser tratado, para constar eu, Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano, Secretária Executiva
52 dos Conselhos, lavrei esta ata que, após lida e aprovada será assinada por mim e pela
53 Presidente da Mesa, Conselheira Hebe Regina Rosa.

54
55 
56 **Hebe Regina Rosa**
Presidente CMDCA

54
55 
56 **Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano**
Secretária Executiva dos Conselhos Municipais